



## **EDITAL Nº 04/2019 PROCESSO SELETIVO 2019.2 DA EMEC JR**

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A empresa júnior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, EMec Júnior, torna público, na data de 23 de agosto de 2019, o processo seletivo destinado a selecionar novos Trainees, dentre os alunos do curso Engenharia Mecânica e Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O processo seletivo será regido por este edital sob a responsabilidade da EMec Jr.

Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados ao final do mesmo.

Os candidatos ao Processo Seletivo da EMec Jr. deverão apresentar:

- Maturidade frente aos desafios profissionais a serem enfrentados;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Habilidade de comunicação oral e escrita;
- Capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos e compartilhar conhecimentos;
- Respeito aos valores da EMec Jr. e boa conduta profissional e ética.
- Respeito ao estatuto da EMec Jr.
- Estar cursando Engenharia Mecânica ou Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas.
- Possuir disponibilidade de no mínimo 8 horas semanais.

### **2. OBJETIVO GERAL**

Este processo seletivo objetiva buscar talentos para contribuição no desenvolvimento das atividades da EMec Jr.



### 3. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para a candidatura, seguem os pré-requisitos descritos abaixo:

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Mecânica ou Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;
- Ter disponibilidade de (no mínimo) 8 horas semanais para dedicar à EMec Jr., (sendo estas distribuídas na execução de projetos, treinamentos, reuniões, atividades da empresa, entre outros).
- Ter disponibilidade para reuniões semanais e extraordinárias a serem combinadas;
- Cumprir as determinações deste edital.

### 4. VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas destinadas a este processo serão preenchidas de acordo a necessidade interna da empresa mediante a qualidade dos candidatos.

A função do trainee, assim como do membro efetivo é voluntária, não havendo remuneração pelo exercício da atividade.

A EMec Jr. reserva-se no direito de invalidar o processo caso não existam candidatos com perfil adequado para ocupar as vagas propostas.

### 5. INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga.

Os candidatos interessados em participar da seleção deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site: <https://forms.gle/4xkUBcA5SELCW1mv6>.

O período de inscrições para o processo seletivo será do dia 23 de agosto de 2019 até às 23:59 horas do dia 03 de setembro de 2019.



As inscrições feitas fora do prazo serão automaticamente desconsideradas. A inscrição será efetivada mediante recebimento de e-mail de confirmação até o dia 04 de setembro de 2019.

## 6. ETAPAS DO PROCESSO

O Processo Seletivo EMEC Jr. será composto por duas fases:

### 1ª Fase: Processo Seletivo

#### **Etapa I:** Formulário de reconhecimento

Esta etapa consiste no preenchimento de um formulário de sondagem que será enviado por e-mail para todos os inscritos. O questionário tem por objetivo coletar informações a respeito de habilidades dos candidatos em softwares utilizados em Engenharia, bem como as componentes já cursadas. Essa etapa não tem caráter eliminatório.

#### **Etapa II:** Dinâmica de Grupo

Dinâmica de grupo para análise de habilidades e conhecimento. Essa etapa não tem caráter eliminatório.

#### **Etapa III:** Entrevista

Serão realizadas entrevistas individuais com os avaliadores, com tempo de 15 minutos, com o objetivo de conhecer melhor o candidato, sendo esta etapa eliminatória.

### 2ª Fase: Treinamento

Aprovado na primeira fase, o candidato é admitido como membro trainee, e passará por um programa de socialização, a partir do qual receberá treinamento sobre metodologias e ferramentas utilizadas pela EMEC Jr. Essa etapa será



realizada nos primeiros três meses após a seleção dos candidatos. Durante esse período, o candidato passará por exposições referentes a cada Diretoria, tendo a oportunidade de conhecer de forma mais ampla o trabalho executado pela empresa. Esta fase é única e tem caráter eliminatório. Também serão eliminados os candidatos que obtiverem assiduidade menor que 70% do treinamento.

## 7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

- Preencherem o formulário fora do prazo estabelecido;
- Não se enquadrarem nas descrições do item III deste Edital;
- Não comparecerem a alguma etapa, prevista neste edital;
- Não obtiverem o desempenho esperado;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- Não obtiverem um total superior a 70% das horas do treinamento de trainee.

## 8. CRONOGRAMA

Segue abaixo o cronograma que deverá ser seguido, rigorosamente, durante a seleção:

DATA	ETAPA
23/08/2019	Lançamento do edital e início do período preenchimento do formulário de inscrição
03/09/2019	Encerramento do período de preenchimento do formulário de inscrição.
04/09/2019	Envio dos e-mails de comprovação.
04/09/2019	I Etapa: Preenchimento do Formulário de Sondagem



09/09/2019	II Etapa: Dinâmica de grupo
10/09/2019	III Etapa: Entrevista
12/09/2019	Lista de aprovados final

A divulgação dos locais que serão realizadas as etapas do processo seletivo serão divulgadas na página do facebook e instagram da EMec Jr.

As datas podem sofrer alterações. Caso haja alteração, será avisado com antecedência por e-mail cadastrado no ato de inscrição.

## 9. DA REMUNERAÇÃO

As Empresas Juniores não remuneram seus membros, pois o objetivo é capacitar os alunos para o exercício profissional.

## 10. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem contatar o e-mail [rh.emecjr@gmail.com](mailto:rh.emecjr@gmail.com) com assunto dúvida.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A EMec Jr. poderá fazer alterações neste Edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital;
- O candidato receberá por email os comunicados e atos desse processo;
- Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo a EMec Jr. avaliar a oportunidade de aproveitamento;
- Participar deste Processo Seletivo implica na aceitação das normas contidas neste edital, e em eventuais comunicados divulgados na internet;



Destacamos que a entrada de novos membros constitui um momento de extrema importância para a empresa. É a partir da renovação de sua equipe que a EMec Jr., como qualquer empresa júnior, continua escrevendo sua história. Esperamos que os ingressantes contribuam para o desenvolvimento e crescimento da EMec Jr.

## 12. REFERÊNCIAS

LF Jr.

ConstruREC Jr.

**Atenciosamente,**

Nadine Rocha

**Diretora de Recursos Humanos**

Tarcio Doroteo

**Diretor Presidente**